



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 184, DE 22 DE MAIO DE 2020**

*Concede licença-prêmio a servidor público municipal.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

**CONCEDE**

Ao servidor público municipal, **ARI SCAPINI**, Assessor Especial de Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, **07 (sete) dias de licença-prêmio**, a partir de 25/05/2020 a 31/05/2020, referente ao período aquisitivo de 01/10/2013 a 30/09/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 22 de maio de 2020.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 22/05/2020.

Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.